

JUSTIÇA**Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.****Aviso (extrato) n.º 26893/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para a Unidade de Apoio à Academia dos Registos.

1 – O Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., (IRN, I. P.) é um instituto público de alcance nacional, com uma rede de serviços que cobre a totalidade do território de Portugal continental e a região autónoma dos Açores, que se encontra em processo de aumento dos seus efetivos.

2 – O IRN, I. P. é uma entidade certificada no âmbito do Sistema de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, e promove processos de recrutamento continuados para assegurar cada vez melhor prestação de serviço público.

3 – Neste âmbito, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 2 de outubro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IRN, I. P. na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a Unidade de Apoio à Academia dos Registos.

4 – Nível Habilitacional – Licenciatura, preferencialmente nas áreas do Direito e das Relações Internacionais, com possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 – Caracterização do posto de trabalho – Desempenho de funções na Unidade de Apoio à Academia de Registos, designadamente no exercício de funções com conhecimentos/experiência em trabalhar com sistemas integrados de gestão da formação; conhecimentos e experiência na elaboração de levantamentos/diagnósticos de formação; experiência na contratação de serviços de formação; experiência no preenchimento de balanço social relativo à atividade formativa; experiência na contratação de espaços formativos. Exercício de funções de natureza consultiva, de estudo e planeamento, programação, elaboração de pareceres e projetos com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado, para apoio direto ao Conselho Diretivo, no âmbito das competências da Unidade Apoio à Academia de Registos, competências essas que se encontram definidas no artigo 12.º da Deliberação n.º 819/2020, de 13 de julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 21 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Deliberação n.º 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março.

6 – Remuneração: A posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal é a 1.ª posição da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual, sendo a remuneração de 1 385,99 € (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório.

Caso os candidatos já se encontrem integrados na carreira e categoria de técnico superior, mantêm a posição remuneratória detida no lugar de origem.

7 – A publicação integral do presente procedimento concursal comum será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt> e na página eletrónica do IRN, I. P.

8 – As candidaturas são submetidas exclusivamente em formato eletrónico, através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica recrutamento.irn.justica.gov.pt, sem possibilidade de utilização de qualquer outro suporte.

20 de novembro de 2024. – O Vogal do Conselho Diretivo, Bruno Adrego Maia.

318388065